



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Nesta Edição:

- **Câmara aprova reforma da Lei de Informática;**
- **Cesp aprova o novo marco legal das PPS e Concessões;**
- **CNI defende política industrial contemporânea para o Brasil;**
- **Firjan e Fiesp apresentam índice de gestão fiscal dos municípios;**
- **ERRATA do Novidades Legislativas 79 de 26/11/2019;**
- **Comissão externa sobre Obras Paralisadas realiza audiência pública.**

Painel

Aprovada hoje à noite a URGÊNCIA do PL 3.261/2019, que cria o Novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Câmara aprova reforma da Lei de Informática

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 4805/19, que promove reformas à Política Industrial para o Setor de Informática com o objetivo de adaptá-la às regras da Organização Mundial do Comércio – OMC.

A política de incentivo ao setor de informática foi condenada após decisão final do órgão de apelação da OMC por estabelecer condições tributárias desiguais entre produtos nacionais e estrangeiros. A mesma decisão estabeleceu prazo limite até 31/12/2019 para sua adequação sob a pena do país sofrer retaliações comerciais dos responsáveis pela abertura de painel contra o Brasil, a União Europeia e Japão.

Após intenso processo de negociação que envolveu associações setoriais, a CNI, o Poder Executivo e parlamentares como o Dep. Marcos Pereira (REP/SP), Vitor Lippi (PSDB/SP) e Daniel Freitas (PSL), chegou-se a um consenso e torno do substitutivo de Plenário apresentado pelo Dep. André Figueiredo (PDT/CE).

O texto aprovado adota uma nova estrutura de benefícios e incentivos ao setor, substituindo as isenções e desonerações tributárias sobre a venda de produtos incentivados pela geração de créditos financeiros a partir de investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico (P&D).

A proposição atende aos principais pontos de defesa da CNI que são a adequação da nova política às regras da OMC, a garantia da continuidade da política até 2029 e a manutenção da neutralidade fiscal em relação à estrutura de incentivos vigentes, que atinge e torno de 5 bilhões por ano e mobiliza em torno de 1,5 bilhões de investimentos em pesquisa e inovação tecnológica.

O substitutivo aprovado prevê a geração e compensação trimestral de crédito financeiro a partir da comprovação de investimentos mínimos (4% do faturamento) em P&D realizados no trimestre anterior até um limite máximo que varia em função de aspectos como a região em que a indústria está instalada e o nível de produção e desenvolvimento tecnológico realizado.

A matéria segue para análise no Senado Federal.

Cesp aprova o novo marco legal das PPS e Concessões

A Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a nova Lei Parcerias Público Privadas aprovou hoje o parecer do relator, deputado Arnaldo Jardim (CDD/SP) que estabelece novo marco legal de PPPs e Concessões.

O texto consolida em um único documento, com diversas mudanças, as normas atuais que tratam de concessões, PPPs e fundos de investimentos em infraestrutura. Amplia o uso da arbitragem nos contratos abrangidos pela LGC, que poderá ser utilizada para resolver pendências relacionadas ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, entre outras. Possibilita também o uso do comitê de resolução de disputa (dispute boards), onde especialistas indicados pelas partes buscam acordo em algum assunto.

O substitutivo cria novos tipos de contratos de concessão, como a concessão simplificada, para projetos de menor valor e com rito mais rápido, e a concessão conjunta de serviços conexos, que possibilitará ao concessionário assumir um serviço ligado à concessão principal quando isso se justificar economicamente.

Regulamenta ainda o instituto da colação nos contratos regidos pela LGC. A colação se destina à seleção e contratação de técnicos para estruturar os contratos de concessão e de PPPs. Outro ponto tratado é o disciplinamento do procedimento de manifestação de interesse (PMI), quando um particular realiza, por conta e risco, estudo visando a concessão de um serviço público.

O texto torna prioritária a tramitação nos órgãos ambientais dos licenciamentos para projetos de concessão. Prevê a possibilidade de apresentação de plano de transferência de controle pela concessionária em caso de caducidade, além da apresentação de plano de recuperação e correção das falhas em caso de intervenção ou caducidade.

O texto segue agora para o Plenário da Câmara dos Deputados.

CNI defende política industrial contemporânea para o Brasil

A CNI participou do seminário sobre “Investimentos Públicos federais, Fomento às Cadeias Produtivas e os Prós e Contras da Política de Abertura de Mercado”, na CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

O gerente de Política Industrial da CNI, João Emílio Gonçalves, defendeu a adoção de uma política pública por meio de um processo de construção de competências, em contraposição a um processo passivo em que o país busca se encaixar nas cadeias globais de valor.

O desenvolvimento das cadeias produtivas deve dar-se por meio da agregação de valor da produção e o desenvolvimento de atividades com maior produtividade, sendo necessário ir além das vantagens comparativas.

Ao longo da cadeia produtiva, empresas e países apresentam diferentes níveis de agregação de valor, de incorporação de tecnologia e de qualificação de seu capital humano, sendo capazes de gerar diferentes resultados em termos de renda.

Nos últimos anos, a atividade industrial no Brasil perdeu valor agregado e produtividade relativa aos seus principais concorrentes, o que provocou perda de competitividade do setor.

Importante lembrar que o mundo nunca deixou de praticar estratégias de política industrial. E a política industrial é complementar a outras políticas públicas, como a de educação e infraestrutura.

A política industrial não pode limitar-se a medidas para aumentar a produção, mas deve ser vista como um instrumento de mudança, para viabilizar atividades mais sofisticadas e aumento da produtividade, conseqüentemente, gera empregos mais qualificados e aumentar a renda per capita do País.

A CNI defende uma política industrial contemporânea, conceituada como uma ação focada do Estado para promover uma transformação da estrutura industrial da economia, isto é, mudanças qualitativas na forma como se produz e nas características dos bens e serviços produzidos.

Com referência à abertura comercial, esse processo deve ocorrer no âmbito de acordos comerciais, para que haja contrapartidas de acesso a mercados e prazos para adaptação das empresas de ambos os países. Essa dinâmica significa que o Brasil passa a ceder fatias de mercado aos países parceiros, ao mesmo tempo em que passa a ganhar fatias de mercado nesses países.

A abertura comercial não deve restringir-se ao debate exclusivo sobre tarifas mas deve envolver iniciativas de competitividade. Por fim, João Emilio defendeu a continuidade do desenvolvimento do Portal Único do Comércio Exterior, iniciativa do Governo Federal que tem grande impacto sobre a competitividade nacional por meio da desburocratização e da facilitação do comércio exterior no Brasil.

Firjan e Fiesp apresentam índice de gestão fiscal dos municípios

O Presidente da FIRJAN, Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, apresentou à CFT (Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados) o índice de gestão fiscal dos municípios brasileiros, que traça um panorama das contas públicas e a capacidade desses entes para investir.

Os principais resultados da pesquisa da Firjan estão descritos a seguir:

- 74% dos municípios têm gestão fiscal difícil ou crítica;
- As cidades não geram receita para financiar a estrutura administrativa;
- Um país dividido: No Norte e no Nordeste, a maior parte dos municípios não se sustenta (45% e 71%, respectivamente). Nessas regiões, as cidades não têm capacidade de geração de receita que possam fazer frente aos custos, mostrando ser natural que esses municípios

sejam compensados e tenham maior acesso aos fundos de participação dos municípios (FPM).

- Alguns municípios com maior receita recebem transferências superiores do FPM, e alguns municípios com baixa receita recebem menores transferências.
- Capitais têm déficit previdenciário de R\$ 7 bilhões;
- Mais de mil prefeituras estão com saldo negativo de R\$ 6,5 bilhões, sem condições de honrar seus compromissos e ampliando o “restos a pagar”;
- Na média, as prefeituras investiram apenas 5,1% de seu orçamento
- Gestão municipal está pior do que era há 5 anos.

Algumas conclusões foram defendidas:

- Medidas pontuais não resolvem o problema dos municípios;
- Necessidade de reforma administrativa;
- A reforma tributária deve incluir os municípios;
- Revisão do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Redução do número de municípios no País;
- Redução da rigidez orçamentária dos municípios.

Comissão externa sobre Obras Paralisadas realiza audiência pública

RUYTER KEPLER DE THUIN, membro da Comissão de Infraestrutura Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) falou hoje na Câmara dos Deputados sobre os problemas causados pelas obras paralisadas no país.

Segundo Ruyter as principais causas da paralisação de obras no país são a licitação por pregão e a má qualidade dos projetos.

Para a CNI o Brasil investe pouco em infraestrutura e parte do que investe acaba preso em obras paralisadas, que consomem recursos e não geram benefícios. As paralisações não são consequência da complexidade dos projetos, mas sim de falhas básicas na forma como o setor público executa seus projetos de infraestrutura. Dados do Ministério do Planejamento sobre 2.796 obras paralisadas destacam os principais responsáveis pela paralisação das obras, assim como de pequenos projetos de infraestrutura: motivos técnicos; abandono pelas empresas; e problemas orçamentários/financeiros.

ERRATA do Novidades Legislativas nº 79 de 26/11/2019

Na matéria intitulada “**CNI mostra os ganhos para o País com a Reforma Tributária**”, no 4º parágrafo, onde se lê R\$ “88 milhões”, leia-se “R\$ 88 **b**ilhões”



NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges
| Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.